

de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao cargo de chefe de divisão de Saúde Pública, prevista na alínea b) do n.º 7 do artigo 1.º e no artigo 19.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, que criou as unidades orgânicas flexíveis da DGAV.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo*.

210078193

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

### Despacho n.º 15291/2016

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Assim, considerando que:

O termo da comissão de serviço do titular do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau — Diretor de Serviços de Investimento, unidade orgânica nuclear a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, ocorreu no dia 17 de novembro p.p.;

É necessário garantir o regular e normal funcionamento do serviço, de modo a continuar a assegurar o desenvolvimento das competências da Direção de Serviços de Investimento, até à designação do respetivo/a titular do cargo na sequência de procedimento concursal.

Designo o Técnico Superior Gonçalo de Santa Maria de Barros de Sommer Ribeiro, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços de Investimento, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, em articulação com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugados com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º e o artigo 3.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

Verificam-se todos os requisitos legais exigidos e o trabalhador designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da

respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 18 de novembro de 2016.

7 de dezembro de 2016. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

### Nota Curricular

Identificação:

Nome — Gonçalo de Santa Maria de Barros de Sommer Ribeiro;  
Data de Nascimento — 06-02-1954.

Formação Académica:

Licenciatura — Curso de Engenheiro Agrónomo, Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, 1979.

Formação Profissional:

Releva-se da formação profissional:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, 180 horas, 2016;

Curso Liderança/Coordenação, 28 horas, 2009;

Seminário Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos, 8 horas, 2004;

Curso A Política Agrícola e Ambiental Europeia. Implicações no Ordenamento do Território, 24 horas, 2004;

Curso Liderança, Desenvolvimento e Gestão de Equipas, 30 horas, 2002.

Experiência Profissional:

2013 — Provido, em 18-11, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Investimento, por despacho de designação emitido em 25-10, pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

2012 — Designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Investimento, por despacho de 18-10, do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

2011 — Provido, em 20-04, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projetos, por despacho de designação emitido em 19-04, pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

2009 — Designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projetos, por despacho de 27-03, do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

De abril de 2007 a setembro de 2008 — Exercício de funções no âmbito dos projetos Agro, Agris, Florestais e Ruris na Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projetos;

De outubro de 2000 a abril de 2007 — Nomeado, em 26-10, após concurso, para exercer o cargo de Chefe de Serviço Regional de Évora do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);

De março de 1980 a outubro de 2000 — Técnico de análise e avaliação de projetos do Serviço Regional de Évora do IFADAP.

210083441



## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Aviso n.º 15841/2016

A Procuradora-Geral da República, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 47/86, de 15 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, e no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público, aprovado por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 22 de novembro de 2016 e publicado no *Diário da República* n.º 236 — 2.ª série, de 12 de dezembro de 2016, faz público que, no dia 24 de fevereiro de 2017, se

realizará a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público referidos no artigo 15.º, n.º 2, alíneas c), d) e e) do Estatuto do Ministério Público.

A assembleia de voto será desdobrada em 6 secções, que irão funcionar nos seguintes locais:

- 1.ª Secção — na Procuradoria-Geral da República;
- 2.ª Secção — na sede da Procuradoria-Geral Distrital do Porto;
- 3.ª Secção — na sede da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra;
- 4.ª Secção — na sede da Procuradoria-Geral Distrital de Évora;
- 5.ª Secção — na sede da Procuradoria da República da comarca da Madeira; e
- 6.ª Secção — na sede da Procuradoria da República da comarca dos Açores.

12 de dezembro de 2016. — A Procuradora-Geral da República, *Joana Marques Vidal*.

210090464